



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.929/2018

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, estará em gozo de férias no mês de setembro do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta, para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **FANI SCHNEIDER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 572.626 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 726.345.707-59, filha de Adavir Schneider e Florentina Schneider, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Monteiro, nº 25, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação**, no mês de setembro, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal